



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 092/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO - 110

Recebi o presente documento
Em 08/03/2021

ENCAMINHE-SE
Em 08/03/2021

Presidente

O vereador Marcos Roberto de Oliveira, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que analise a possibilidade de ser reconhecida a prática de atividades físicas em academias e espaços públicos como serviço essencial no município de Cambará durante a pandemia de COVID-19,

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando retirar as restrições de espaços destinados a atividades físicas, tais como: academias de ginástica, natação, hidroginástica, artes marciais, entre outros, permitindo o seu funcionamento de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, destacando-se que o sedentarismo traz inúmeros prejuízos à população, além disso, as atividades físicas contribuem não apenas para a saúde física, mas também para a saúde mental dos praticantes, sendo parte importante na luta contra a COVID-19, havendo inclusive, neste sentido, estudos que sugerem que a prática regular de exercícios físicos podem estar associados à redução de hospitalizações ocasionados por este vírus.

Sala das Sessões em 04 de março de 2021.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

10h50min.